

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO - UNISINOS
PERÍODO LETIVO DE 2027/1

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DPPGI torna públicas as normas do Processo Seletivo 2027/1 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento dos Programa de Pós-graduação (PPG) e das normativas da Universidade.

I. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRITO SENSO

PPG	Curso	Contato	Página Web
Direito	Mestrado e Doutorado	E-mail: ppgdireito@unisinos.br Telefone: 51 3590-8148	https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/direito#processo-seletivo

II. QUADRO RESUMO DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA - 2027/1

Etapas	1º Período
Período de Inscrições	14/10/2026 a 30/11/2026
Vagas	Mestrado – 25 Doutorado – 10
Período de processo seletivo	02/12/2026 a 11/12/2026
Divulgação da Lista Preliminar dos candidatos Aprovados	09/12/2026
Período de Recurso	10/12/2026
Divulgação da Lista Definitiva dos candidatos Aprovados	11/12/2026
Período de matrícula	14/12/2026 a 18/12/2026
Período de matrícula bolsistas	14/12/2026 a 18/12/2026
Início das aulas	05/04/2027 a 09/04/2027

III. INSCRIÇÕES ONLINE

As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do portal de inscrições disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Direito. Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/direito#processo-seletivo>

IV. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Mestrado

- Currículo Vitae ou currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>) atualizado. O link para o currículo, no caso do currículo Lattes, deverá ser informado no portal de inscrição. Outros modelos de currículo, que não o Lattes, enviar para ppgdireito@unisinos.br
- Formulário de autoavaliação do Currículo Lattes, Anexo III deste edital.
- Proposta de Pesquisa, onde o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa pretendida, estruturando o projeto de pesquisa a partir do modelo que está no Anexo II deste edital.
- Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso). *

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

Doutorado

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuírem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.
- Formulário de autoavaliação do Currículo Lattes, Anexo III deste edital.
- Proposta de Pesquisa, Anexo II deste edital.
- Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso) *;

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

Para candidatos que desejarem concorrer pelo sistema de reserva de vagas, conforme a Resolução nº 16/2024 que dispõe sobre a reserva de vagas, concessão de bolsas de estudo para cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, bem como sobre a reserva de vagas e concessão de descontos em cursos de mestrado e doutorado profissionais para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência (PCDs), no âmbito da **Política de Ação Afirmativa** — é necessária a apresentação da Declaração constante no **Anexo I** deste documento.

OBSERVAÇÕES:

Sobre bolsas de estudos, as informações sobre os editais de bolsas no item “Bolsas e Financiamentos” na página do Programa de Pós-Graduação. As inscrições para bolsas de estudos estarão disponíveis ao final da inscrição no curso.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

Egressos Unisinos*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição.
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.
- Não se aplica devolução do valor da taxa, em caso de desistência, por exemplo.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

V. VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada programa, divulgadas no quadro resumo indicado **no item II** deste documento. O ingresso do candidato está condicionado à aprovação no processo seletivo e à sua classificação, considerando do limite de vagas indicado por cada Programa de Pós-Graduação, bem como à matrícula no respectivo curso.

VI. PROCESSO SELETIVO

Mestrado

O processo de seleção do **MESTRADO** ocorrerá em duas etapas independentes, na seguinte ordem, podendo o candidato atingir o máximo de 200 pontos:

Etapa I:

a) Prova escrita, não identificada e sem consulta, com peso total 100, composta de duas questões a respeito de dois artigos que compõem o seguinte livro:

ROCHA, Leonel Severo; STRECK, Lenio L.; TEIXEIRA, Anderson V. *Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica*, n. 22. Blumenau: Dom Modesto, 2026. Disponível em:

<https://www.dommodesto.com.br/produto/constituic%cc%a7a%cc%83o-sistemas-sociais-e-hermeneutica-anuario-do-programa-de-pos-graduac%cc%a7a%cc%83o-em-direito-da-unisinos-n-22/>

b) Data e horário da prova: **02/12/2026, das 14h às 17h**, em ambiente online, orientações serão enviadas próximo a data da prova.

c) Será considerado aprovado para a etapa seguinte o candidato que atingir, no mínimo, 70 pontos na Etapa I.

d) Divulgação do resultado desta Etapa I: **03/12/2026** até às 18hs, no site: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/direito#processo-seletivo>

Etapa II:

a) Análise, pela comissão avaliadora, do currículo (conforme Anexo III): Peso 20.

b) Análise, pela comissão avaliadora, do Proposta de Pesquisa (conforme Anexo II): Peso 80.

c) Será considerado aprovado o candidato que atingir, no mínimo, 140 pontos no somatório das duas etapas, ficando o direito à matrícula condicionado ao número de vagas do edital.

Doutorado

O processo de seleção do **DOUTORADO** ocorrerá em duas etapas independentes, na seguinte ordem, podendo o candidato atingir o máximo de 200 pontos:

Etapa I:

a) Prova escrita, não identificada e sem consulta, com peso total 100, composta de duas questões a respeito de dois dos seguintes textos. O candidato poderá escolher dois dos textos abaixo e as respectivas questões a serem respondidas:

1) LUHMANN, Niklas. Cap. 1. Uma posição inicial em teoria do Direito. In: *O direito da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2016, ebook.

2) Verbete “Epistemologia”. STRECK, Lenio Luiz. *Ensino jurídico e(m) crise: ensaio contra a simplificação*. São Paulo: Contracorrente, 2024, p. 241-257.

3) FERRAJOLI, Luigi. Por que uma constituição da Terra? *Revista de Direito Brasileira*, vol. 31., n. 12, pp. 04-18, 2022.

4) ROUSSEAU, Dominique. *Radicalizar a democracia: proposições para uma refundação*. Tradução de Anderson Vichinkeski Teixeira. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2019. Parte I

b) Data e horário da prova: **02/12/2026, das 14h às 17h**, em ambiente online, orientações serão enviadas próximo a data da prova.

c) Será considerado aprovado para a etapa seguinte o candidato que atingir, no mínimo, 70 pontos na Etapa I.

d) Divulgação do resultado desta Etapa I: **03/12/2026**, até às 18h, no site: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/direito#processo-seletivo>

Etapa II:

a) Análise do currículo (conforme Anexo III): Peso 20.

b) Análise da Proposta de pesquisa (conforme Anexo II): Peso 80.

c) Será considerado aprovado o candidato que atingir, no mínimo, 140 pontos no somatório das duas etapas, ficando o direito à matrícula condicionado ao número de vagas do edital.

VII. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E RECURSO

A divulgação da lista preliminar e da lista definitiva dos aprovados, após o julgamento dos eventuais recursos quando previsto no cronograma, estarão disponíveis no site do respectivo Programa de Pós-Graduação conforme o **cronograma apresentado no quadro resumo do item II deste documento**. Eventuais recursos devem ser interpostos de maneira online para o e-mail do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme consta no cronograma do quadro resumo.

VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Envio dos documentos para matrícula

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal **Minha Unisinos** <https://www.unisinos.br/minha-unisinos/aluno>, conforme cronograma do **quadro resumo disponível no item II** deste documento.

Documentação necessária para a matrícula no Mestrado:

- Cópia do diploma do curso de graduação* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

Documentação necessária para a matrícula no Doutorado:

- Cópia do diploma do curso de graduação* (frente e verso).
- Cópia do diploma do curso de mestrado* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

IX. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Candidatos (as) Estrangeiros (as)

A entrevista do processo seletivo para ambos os níveis mestrado e doutorado, será obrigatória para candidatos estrangeiros. Devem possuir proficiência em língua portuguesa, suficiente para compreensão e comunicação oral e escrita, considerando que o curso é presencial, as disciplinas são realizadas em língua portuguesa e a entrevista do processo seletivo, será realizada em língua portuguesa. Não sendo autorizado o uso de aplicativos tradutores para a realização da entrevista.

Se diploma de instituição de ensino estrangeira:

Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente. Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).

A Comissão avaliadora convocará candidatos estrangeiros, inscritos nos cursos de Mestrado e Doutorado, para fins de apuração de avaliação da capacidade de compreensão e comunicação oral em língua portuguesa.

Se candidato estrangeiro:

Cópia do passaporte;

Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>

X. PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e a análise dos documentos, pela Equipe da Gestão de Dados – Registros Acadêmicos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do **quadro resumo disponível no item II** desse documento.

A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula por e-mail aos candidatos.

A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios adicionais ou atualizados, envolvendo qualquer informação relacionado ao processo seletivo a ele vinculado.

XI. INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Doutorado tem duração de 36 meses e o curso de Mestrado 24 meses;
- As aulas ocorrem no campus São Leopoldo, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde ou noite, conforme oferta do semestre;
- O Programa de Pós-Graduação em Direito é presencial com possibilidade de atividades híbridas ou remotas, realizadas sempre de forma síncrona. São proibidas pela CAPES aulas assíncronas.
- Para mais informações, consulte a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.

XII. PROTEÇÃO DE DADOS

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

XIII. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

São Leopoldo, 14 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira
Coordenador do PPG em Direito
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE AÇÃO AFIRMATIVA (AF)

Eu, _____ inscrito (a) no CPF sob nº _____ DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital de _____ do Processo de Seleção para ingresso no curso de _____ da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, que desejo concorrer ao curso por meio do Processo de Ação Afirmativa. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou: (☐) Preto(a) (☐) Pardo(a). Declaro também, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha desclassificação no Processo Seletivo. Comprometo-me a comprovar tal condição mediante procedimento de heteroidentificação presencial na data indicada no EDITAL 2026, PROCESSO SELETIVO BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTOS - AÇÕES AFIRMATIVAS.

Estou ciente dos procedimentos detalhados no referido edital de seleção.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

ANEXO II (Documento classificatório)

ESTRUTURA E TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

ELEMENTOS

- Título. Como se denominará?
- Linha de Pesquisa: indicar uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com o tema do projeto de pesquisa.
- Escolha do tema: verifique as linhas de pesquisa do PPG e, a partir do seu conteúdo, identifique um tema de pesquisa que conjugue o seu interesse pessoal e os grandes temas de cada uma das linhas de pesquisa.
- Delimitação do tema: escolhido o tema, é necessária a sua delimitação. Para tanto, leve em consideração: o material de consulta, a profundidade com que se quer abordar o tema, o tipo de trabalho. Não se esqueça: delimitar significa demarcar os contornos dentro dos quais a pesquisa será projetada. Quanto mais específica for a delimitação, maior será a facilidade para a pesquisa, a escrita e a defesa do trabalho.
- Formulação do problema: escolhido e delimitado o tema, abre-se a fase da formulação do problema. Este envolve uma dificuldade teórica ou prática, que deverá ser solucionada. A formulação do problema está centrada entre a dificuldade, de um lado, e a solução, no outro. O problema poderá ser formulado em forma de pergunta ou por meio de uma frase afirmativa.
- Como fazer? A) Especifique seu tópico: “estou escrevendo sobre”; B) Exponha sua pergunta indireta (e assim defina a natureza do seu problema: “... porque estou tentando mostrar a vocês quem/como/por que”; C) Relate como sua resposta ajudará seu leitor a entender algo ainda mais importante (e assim defina o custo de não saber a resposta): “.....para explicar a vocês como/por que.....”.
- Justificativa: destacar a importância do tema escolhido seja no plano individual, social, acadêmico, a inserção do tema com uma das linhas de pesquisa do PPG. Aqui é preciso convencer a banca de seleção sobre os aspectos que destacam o tema proposto, a lacuna que a pesquisa pretende preencher.
- Metodologia: descrever como será realizado o trabalho, a fim de demonstrar coerência e consistência da proposta de pesquisa.
- Lista de bibliografia básica: colocar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto de pesquisa e os livros básicos para o desenvolvimento do tema.

OBS. 1: Número máximo de páginas para Mestrado: 10; Doutorado: 15.

ANEXO III (Documento classificatório)
FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CV LATTES – MESTRADO

Candidato(a):

Título/Atividade		Pontuação	Limite	Pontos Obtidos
Curso de Especialização (compatível com a área ou linhas do programa)		2,0	2 pt	
Experiência de Docência no Ensino Superior (Direito ou áreas afins, em curso regular, com vínculo formal de trabalho)		1,0 por semestre (até 6)	6 pt	
Artigo publicado*		2,0 - artigo Qualis A1 e A2 1,5 - artigo Qualis A3 e A4 1,0 - artigo Qualis B 0,5 - não indexado	não	
Capítulo de livro*		1,5 por capítulo	6 pt	
Livro publicado*		3,0 por livro	6 pt	
Iniciação científica/monitoria		2,0 por ano	8 pt	
Comunicação em eventos científicos	Painelista, palestrante, conferencista	1,0 por comunicação	3 pt	
	Comunicação de trabalho(exceto mostra de IC):	0,5 por comunicação		
Língua estrangeira		2,0 por língua	6 pt	
Total de pontos obtidos: (até 20)				

* Os livros e artigos publicados devem ter relação com as Linhas do Programa; não computar publicações sem perfil acadêmico.

ANEXO IV (Documento classificatório)

FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CV LATTES – DOUTORADO

Candidato(a):

Título/Atividade	Máximo de Pontos (20)	Pontos Obtidos
Experiência de Docência no Ensino Superior (Direito ou áreas afins, em curso regular, com vínculo formal de trabalho nos últimos 5 anos)	3 (1 por ano)	
Artigo/Capítulo de Livro/Organização de livro(últimos 5 anos)* Obs: artigos em internet apenas se forem de revistas Qualis. *Artigos publicados ou submetidos e aceitos com comprovação.	Máximo 15 pontos Artigo não indexado – 0,5 Artigo Qualis B4 - 1,0 Artigo Qualis B 3 – 1,50 Artigo Qualis B 2 – 2,0 Artigo Qualis B 1 – 2,5 Artigo Qualis A3 e A4 – 3,0 Artigo Qualis A1 e A2 - 4 Capítulo de Livro - 1,5 Organização de livro – 2,0 Artigos em anais – 0,5	
Livro Acadêmico Publicado (últimos 5 anos) *	Até 5 por livro (limite: 10 pt)	
Total de Pontos obtido:		

* Os livros e artigos publicados devem ter relação com as Linhas do Programa; não computar publicações sem perfil acadêmico.